



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 32/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nos termos do Procedimento Administrativo nº 0000373-30.2021.6.02.8053,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, o servidor GUSTAVO HENRIQUE TAVEIROS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa deste Tribunal, para exercer, como 1ª Substituto, a Função Comissionada FC-6, de Chefe do Cartório da 53ª Zona Eleitoral – Joaquim Gomes, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do servidor titular.

Art. 2º. Designar, o servidor JANES GOMES DE ARAÚJO, requisitado da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes, para exercer, como 2º Substituto, a Função Comissionada FC-6, de Chefe do Cartório da 53ª Zona Eleitoral – Joaquim Gomes, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 3º. Designar, a servidora JOSIANE MARIA ARAÚJO DOS SANTOS, requisitada da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes, para exercer, como 3ª Substituta, a Função Comissionada FC-6, de Chefe do Cartório da 53ª Zona Eleitoral – Joaquim Gomes, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 4º. Revogar as Portarias da Presidência nºs 169 de 13 de março de 2017 e 457 de 16 de agosto de 2017.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
Desembargador Presidente

Maceió, 25 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, **Presidente**, em 25/01/2021, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0845895** e o código CRC **85BC8778**.